



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 5
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2009

----- Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e nove, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim, desempenhando funções de Presidente da Mesa, pelo Vogal Henrique Mendes Pascoal, desempenhando funções de Primeiro Secretário e pelo Vogal Rui Miguel Friezas Aldeano, desempenhando funções de Segundo Secretário (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- José João Henriques Coelho, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, António Gomes de Jesus, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista).-----

----- Manuel Santos Coelho, Armando Rodrigues, Diamantino Marques Ramalho e José Francisco Carozo (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Pedro José Lopes Boiça e António da Piedade Justino Dias (Partido Social Democrata). --

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes a Presidente da Assembleia, Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, o Segundo Secretário, Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda) e os seguintes Vogais: Luisa Pinheiro Portugal e Ernesto Cordeiro (Partido Socialista), Rui Manuel Borlinhas Afeiteira e Valter Peseiro Jerónimo (Coligação Democrática Unitária) e Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).-----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento dos seguintes pedidos de ausência à presente Sessão e respectivas substituições, de conformidade com os Artigos 78º e 79º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- O Segundo Secretário, Ilídio António Martins Serrador, fez-se substituir por Henrique Mendes Pascoal, seu substituto legal.-----

----- A Vogal Luisa Pinheiro Portugal, fez-se substituir por José Dionísio, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Maria Eulália Medinas Relvas Ferreira Faustino.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro, fez-se substituir por Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 5
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2009

membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Pedro Miguel Ramos Matilde. -----

----- Encontrando-se presentes os membros atrás referidos, foram pelo Presidente da Mesa convidados a tomar o cargo de Vogal. -----

----- Verificado o quorum, com a presença de vinte e cinco membros, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -

----- **Ponto Um - Designação de Um Representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade no Agrupamento de Centro de Saúde da Lezíria** -----

----- **Ponto Dois - Alteração por Adaptação ao Plano Director Municipal de Coruche** -----

----- **Ponto Três - VI Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação** --

----- **Ponto Quatro - VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2009** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão e Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento de uma carta do Grupo Municipal de CDU, de 28 de Julho de 2009, do seguinte teor: -----

----- “O Grupo Municipal da CDU (Coligação Democrática Unitária), vem pela presente comunicar a V.Ex^a o seguinte: -----

----- Os Vogais Francisco Guilherme Godinho e Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino deixaram de integrar o Grupo Municipal da CDU, pelo que na próxima sessão desta Assembleia Municipal, a decorrer no dia 31 de Julho de 2009, não deverão ser instalados na bancada da CDU. -----

----- O Grupo Municipal da CDU informa ainda V.Ex^a que quaisquer declarações, intervenções ou outras tomadas de posição dos referidos Vogais só os próprios responsabiliza.” -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE NO AGRUPAMENTO DE**

CENTROS DE SAÚDE DA LEZÍRIA:- Foi presente o ofício n.º 428 de 24 de Junho de 2009 do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria, solicitando a designação de um representante desta Assembleia para o Conselho da Comunidade, de conformidade com o Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro. -----

----- Após votação secreta, tendo participado vinte e cinco membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- José João Henriques Coelho - dezasseis votos -----

----- Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto - um voto -----

----- Em branco - oito votos -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 5
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2009

----- A Assembleia designou o Vogal José João Henriques Coelho, como seu representante no Conselho da Comunidade no Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria. -----

----- **A partir deste momento, o Vogal Valter Peseiro Jerónimo (Coligação Democrática Unitária), passou a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e vinte e dois minutos.**

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e seis membros.** -----

----- **PONTO DOIS - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 6080 de 26 de Junho de 2009 da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 24 de Junho de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da alteração por adaptação do Plano Director Municipal devido à Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Monte da Barca, cujo processo tem alguns anos e que sofreu várias alterações relativamente aos índices e às implantações dos lotes, de maneira a disponibilizar mais alguma oferta à iniciativa empresarial. -----

----- O processo percorreu toda a tramitação legal. -----

----- A Câmara aprovou, por unanimidade, este processo e agora remete-o para aprovação da Assembleia. -----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a explicação efectuada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Não havendo da parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (treze dos Vogais do PS, sete dos Vogais da CDU, dos Vogais Pedro Boiça e António Dias do PSD e dos Vogais Joaquim Paulino e Francisco Godinho) e duas abstenções dos Vogais Manuel Coelho e Diamantino Ramalho da CDU, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, aprovar a Alteração por Adaptação ao Plano Director Municipal de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - VI ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:-** Foi presente o ofício n.º 6506 de 14 de Julho de 2009 da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Extraordinária de 14 de Julho de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 5
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2009

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação já sofreu algumas alterações ao longo do tempo em que está em vigor. -----

----- As alterações que se propõem têm a ver com alguma injustiça em relação à taxação de algumas operações de loteamento, em que no mesmo lote já exista mais que um fogo. -----

----- Trata-se de atribuir um espaço físico para cada um dos fogos existentes, nomeadamente em loteamentos antigos e com áreas relativamente grandes. -----

----- Caso seja necessário atribuir o lote a um dos filhos, constitui-se um processo de loteamento, mas se for taxado à luz daquilo que era o Regulamento Municipal, o município está a pagar uma coisa que já existe. -----

----- Na maior parte dos casos não se trata de uma situação comercial, trata-se de legalizar e de individualizar uma situação concreta. -----

----- Tendo em conta que são situações existentes e não uma nova intervenção, propõe-se no Artigo 32.º, n.º 9, a isenção destas taxas. -----

----- São situações existentes e que permitem a divisão e a atribuição dessa propriedade, eventualmente uma aos pais e outra aos filhos. -----

----- Quanto ao Artigo 33.º, n.º 4, propõe-se a possibilidade de reduzir em 50% as taxas sempre que seja dividido um lote de um loteamento previamente existente que não implique um aumento do número de fogos superior a 5% e não tenham sido efectuados nos últimos 10 anos alterações ao loteamento superior a essa percentagem. -----

----- É a mesma lógica, não onerar com taxas elevadas estas operações quando correspondem de facto a situações que se pretende legalizar, normalmente, é uma situação de transmissão de pais para filhos. -----

----- Parece-nos que é perfeitamente justo e legítimo que assim seja, porque são situações que foram disputadas há algum tempo e que estão pendentes ou outras que possam vir a existir. -----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a explicação efectuada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Não havendo da parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (treze dos Vogais do PS, oito dos Vogais da CDU, dos Vogais Pedro Boiça e António Dias do PSD e dos Vogais Joaquim Paulino e Francisco Godinho, aprovar a VI Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **A partir deste momento, o Vogal Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 5
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2009

Democrata), passou a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e sete Vogais.** -----

----- **PONTO QUATRO - VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009:-** Foi presente o ofício n.º 6505 de 14 de Julho de 2009 da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2009, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Extraordinária de 14 de Julho de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da necessidade de reflectir nas Grandes Opções do Plano três projectos que são plurianuais e que têm de ter Orçamento em vários anos: -----

----- “Rua das Coimbras, Travessa dos Castanhos, Rua da Guarita e Rua do Pé-Leve, em Vale Mansos”, a obra vai-se prolongar por dois anos, porque foi fixado no caderno de encargos uma obrigação por parte do empreiteiro, de fazer uma primeira pavimentação e depois aguardar três meses até fazer a pavimentação definitiva, ou seja, parte dos trabalhos irão decorrer em 2009 e outra parte em 2010, daí que é preciso dotar o Orçamento de 2010 também com verba para fazer face a esta empreitada. -----

----- “Coruche Nascente - Arranjo Urbanístico e Infra-Estruturação”, passa pelo facto desta obra vir a ser construída em terrenos particulares. Havia um pré-acordo com os proprietários que não pode ser levado à prática porque, entretanto, não foi possível um entendimento que permita fechar o negócio, chegando-se à conclusão que o mais viável seria avançar para um processo de expropriação que, apesar de haver acordo, é um processo um pouco mais demorado, isto é, a obra vai atrasar-se necessariamente, com início em 2009 e a concluir em 2010, daí que também é preciso contemplar o Orçamento de 2010 com uma parte da despesa. -----

----- “Refeitórios Escolares - Concurso público internacional para o fornecimento de refeições catering”. A Câmara já tinha responsabilidade no fornecimento de refeições aos alunos dos Jardins de Infância e do 1º Ciclo do Ensino Básico e no próximo ano vai ter responsabilidade a outros níveis de ensino, nomeadamente na E.B. 2,3 Dr. Armando Lizardo e E.B.I. do Couço. Foi preciso lançar um concurso público internacional que é válido por quatro anos, 2009, 2010, 2011 e 2012, sendo assim necessário que os anos de 2010, 2011 e 2012 tenham também dotação orçamental para este serviço de catering.-----

----- São estas as alterações que se propõem, que foram aprovadas por unanimidade em Câmara e submetidas à Assembleia para aprovação. -----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a explicação efectuada pelo Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 5
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2009

----- Não havendo da parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (treze dos Vogais do PS, seis dos Vogais da CDU e três dos Vogais do PSD e dos Vogais Joaquim Paulino e Francisco Godinho) e três abstenções dos Vogais Manuel Coelho, Diamantino Ramalho e Luís Alberto da CDU, aprovar a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2009. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra.

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Henrique Mendes Pascoal, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa
